

## Documento de Oficialização da Demanda-DOD - 21551211

Controle de versão - 28/11/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**\*\*LEIA E SIGA COM ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO.\*\***

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

Esse documento deverá ser preenchido para Programas, Projetos ou Ações que envolvam demandas de Tecnologia da Informação e encaminhado para o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos.

· As demandas exclusivamente relacionadas às requisições de equipamentos de Tecnologia da Informação devem ser encaminhadas para a DIRFOR - Diretoria Executiva de Informática.

· O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e assinado pelo magistrado responsável pela área.

· Em caso de dúvidas com relação ao preenchimento deste formulário, favor entrar em contato com o NUGEPRO - Núcleo de Gestão de Projetos: (31) 3306-3047.

· Abra somente um DOD por processo SEI.

1. Identificação da área demandante:

1.1. Se área de Primeira Instância (Se não for de Primeira Instância, selecione "NÃO" em "Comarca" e "Nome da área"):

**1.1.1. Comarca:**

NÃO

**1.1.2. Nome da área:**

NÃO

1.2. Se área de Segunda Instância ou Secretaria do TJMG (Se não for de Segunda Instância, selecione "NÃO" em "Superintendência" e "Unidade Gestora"):

**1.2.1. Superintendência:**

Presidência

**1.2.2. Unidade Gestora:**

DIRFOR-Diretoria Executiva de Informática

2. Servidor responsável pela demanda:

**2.1. Nome:**

Alexandre Duarte Sales

**2.2. Matrícula (ex.: t0000000):**

t0082016

**2.3. Cargo:**

Assistente técnico de Sistemas

**2.4. E-mail:**

alexandre.sales@tjmg.jus.br

3. Identificação da demanda:

**3.1. Detalhar o título da demanda (Exemplo: Compra de Sistema para Gestão de Projetos):**

Atualização de licenças do software Delphi XE4

### 3.2. Descrição da demanda:

**Descrever a demanda como um todo. Recomenda-se indicar se a demanda decorre de determinação da Lei, do CNJ ou de atos normativos, bem como indicar eventuais prazos para o cumprimento dessa.**

Conforme levantamento realizado no processo SEI 0139780-78.2024.8.13.0000, se faz necessário a atualização de licenças do software Delphi XE4 atualmente utilizada na DIRFOR.

Serão necessárias 21 licenças, para os setores discriminados abaixo:

COJIN - 06

COJUD 2ª - 08

CEAD - 04

CAJUD - 08

### 3.3. Essa demanda está vinculada à alguma Resolução do CNJ?

Não

Se "Sim", qual?

-

### 3.4. Existe alguma expectativa de prazo para implantação (Alta Administração/Normativo/Resolução CNJ)?

Não.

4. Descrição da demanda:

#### 4.1. Justificativa(s) da necessidade

**(Pergunta a ser respondida: Por que essa demanda é necessária?):**

Essa demanda se faz necessário visando renovar as licenças utilizadas do Delphi XE4 do TJMG. As licenças atualmente estão alocadas em um servidor (micro antigo), que não há mais suporte para atualização do sistema operacional e não se faz possível vincular as licenças para um novo servidor sem atualização das mesmas. Existem outras soluções no mercado, especialmente o Lazarus, que não se torna viável pelos fatores detalhados a seguir:

Pontos Críticos Identificados na Migração para Lazarus:

Ferramentas de Debugging (Depuração):

O depurador do Lazarus, em comparação ao Delphi XE4, apresenta limitações e dificuldades em casos mais complexos. O uso do GDB, principal ferramenta de depuração do Lazarus, pode resultar em instabilidades e lentidão em projetos de maior porte ou com muitos threads.

Curva de Aprendizado:

Apesar das similaridades entre Delphi e Lazarus, algumas ferramentas e práticas do último exigem treinamento específico para a equipe, especialmente para profissionais acostumados ao ecossistema do Delphi.

Compatibilidade com Componentes do Delphi:

Componentes e bibliotecas exclusivos do Delphi, como DevExpress e UniGUI, podem ser incompatíveis ou demandar adaptações significativas para uso no Lazarus.

Menor Sofisticação da IDE:

A interface do Lazarus carece de recursos avançados presentes na IDE do Delphi, como gerenciamento de memória no debug e ferramentas de análise de código.

Suporte Empresarial:

O suporte empresarial oferecido pela Embarcadero para o Delphi não possui um equivalente no Lazarus, que depende exclusivamente da comunidade de desenvolvedores para manutenção e suporte técnico.

Desempenho da IDE:

Em projetos de grande porte, a IDE do Lazarus pode apresentar menor responsividade em comparação ao Delphi, ainda que o desempenho final das aplicações não seja afetado.

Ciclo de Desenvolvimento e Experiência da Equipe:

A experiência da equipe com as peculiaridades do Lazarus é um fator determinante para garantir a manutenção e a evolução rápida dos sistemas.

Erros Comuns na Conversão Delphi-Lazarus:

Diferenças na Manipulação de Formulários:

Os arquivos .dfm do Delphi são convertidos automaticamente para .lfm no Lazarus, mas podem ocorrer erros em propriedades ou componentes sem equivalentes diretos.

Incompatibilidade com Componentes de Terceiros:

Bibliotecas como DevExpress, FastReport e UniGUI frequentemente precisam ser substituídas por alternativas compatíveis com o Lazarus.

Diferenças nas Units:

Algumas units padrão do Delphi possuem nomes ou comportamentos diferentes no Lazarus, como Dialogs, Graphics e System.SysUtils.

Propriedades Obsoletas ou Diferentes:

Componentes visuais podem apresentar diferenças nas propriedades, exigindo ajustes manuais.

Eventos e Sintaxe:

Eventos configurados no Delphi podem não ser automaticamente mapeados para o Lazarus, demandando revisão manual.

Bibliotecas a Serem Ajustadas:

VCL para LCL:

A migração de componentes baseados na VCL para a LCL (Lazarus Component Library) é obrigatória e, em alguns casos, não tem suporte direto.

Relatórios:

Relatórios criados em FastReport ou QuickReport precisarão ser substituídos por LazReport ou FortesReport.

Estratégia para Migração Manual:

Recriação da Interface Gráfica:

Em muitos casos, recriar telas complexas diretamente no Lazarus pode ser mais eficiente do que corrigir erros da conversão automática.

Conclusão:

A migração de sistemas Delphi XE4 para Lazarus seria inviável, apresentando desafios significativos que demandariam recursos especializados e tempo para adaptações.

#### **4.2. Resultados a serem alcançados**

**(Pergunta a ser respondida: Quais os resultados que se pretende obter com essa demanda?):**

Os resultados que pretendemos alcançar com essa demanda são:

Acesso a Novas Funcionalidades: Manter a licença renovada, garantindo acesso às últimas atualizações do Delphi, incluindo novas funcionalidades, melhorias de desempenho e correções de bugs.

Suporte Técnico Continuado: Acesso ao suporte técnico da Embarcadero.

Compatibilidade com Tecnologias Recentes: Garantia que o Delphi permaneça compatível com as novas versões de sistemas operacionais, bancos de dados e outras tecnologias

4.3. Qual é o público alvo da demanda?

**Magistrados (Juizes e/ou Desembargadores).**

Sim

**Servidores (servidores diretamente contratados pelo TJMG).**

Sim

**Colaboradores (terceirizados ou cedidos).**

Sim

**Jurisdicionados (cidadãos que buscam a justiça).**

Sim

**Operadores do Direito (Advogados, Ministério Público etc.).**

Não

**Todos acima.**

Não

4.4. A demanda está prevista em algum plano estratégico? Qual?

**Planejamento Estratégico Institucional (PEI).**

Não

**Projef 5.0.**

Não

**Plano Diretor de TIC (PDTIC).**

Sim

**Plano de Transformação Digital (PTD).**

Não

**Outro(s).**

Não

**Se "Outro(s)", especificar:**

-

4.5. A execução da demanda necessita de apoio administrativo/gerencial de outras áreas do TJMG? Se sim, quais?

**A execução depende apenas da minha Diretoria.**

Sim

**DIRFOR: aquisição, manutenção ou desenvolvimento de sistema informatizado ou outra solução de TIC.**

Não

**DIRCOM: comunicação.**

Não

**EJEF/DIRDEP: desenvolvimento de competências e capacitação.**

Não

**SEGOVE: edição de ato normativo, análises estatísticas e consultoria em melhoria de processos de trabalho.**

Não

**SEPLAN e DIRCOR: edição de provimento e orientações aos magistrados de 1ª instância.**

Não

**SEPAD: orientações aos magistrados de 2ª instância.**

Não

**Outras.**

Não

**Se "Outras", descrever quais as áreas:**

-

**5. Declaração de ciência:**

Declaro conhecer os limites de responsabilidades estabelecidos para a execução da demanda e ter ciência que a não realização de qualquer atividade aqui estabelecida pode prejudicar o cumprimento dos prazos acordados.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Duarte Sales, Assistente Técnico**, em 21/01/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21551211** e o código CRC **4C70868D**.